



EDITAL

MESTRADO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA

A Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega (ESSCVP - Alto Tâmega), com sede em Chaves, faz público que se encontra aberto concurso para admissão de candidatos no Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, a ter início em 3 de outubro de 2025.

As candidaturas, para preenchimento de vagas após a 1º Fase, decorrem de 15 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025.

Têm prioridade no preenchimento das vagas os candidatos não detentores da Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. Duas vagas estão reservadas a candidatos detentores de título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica para a vertente de Projeto ou Dissertação do trabalho final de Mestrado.

- 1. O presente concurso é válido para a 4ª Edição do Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.
- 2. Destinatários Podem candidatar-se ao Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica licenciados/as e pós-licenciados/as em enfermagem, com currículo e/ou interesse pelas áreas do mesmo.
- 3. As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:
 - a) Ser titular de cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, devidamente atualizados.
 - b) Ter pelo menos 2 anos de exercício profissional como enfermeiro, à data da matrícula.
 - c) Ser titular de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal, ou detentor de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com a duração de 240 ECTS, ou titulares de um grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão Técnico-científico da ESSCVP Alto Tâmega.



Luis Comein

- 4. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão online do formulário eletrónico disponível na internet em www.esscvpaltotamega.pt, ou efetuada presencialmente nos Serviços Académicos. A candidatura só será aceite como válida após receção de todos os documentos solicitados e respetivos emolumentos.
- **5.** O requerimento de candidatura terá de ser **obrigatoriamente** acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
 - b) Carta de curso do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - c) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
 - d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional na área da enfermagem de saúde Mental e Psiquiátrica (caso se aplique);
 - e) Ficha curricular (disponível em <u>www.esscvpaltotamega.pt</u>), em modelo proposto pela ESSCVP - Alto Tâmega, devidamente preenchida e com os comprovativos dos dados constantes na mesma;
 - f) Bilhete de Identidade e Identificação fiscal/Cartão de Cidadão ou Passaporte (no Caso de candidatos estrangeiros);
 - g) Apenas são aceites os documentos originais devidamente certificados pela entidade competente, cujas cópias deverão ser autenticadas pela ESSCVP - Alto Tâmega ou por outra entidade certificada para o efeito;
 - h) O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.
- 6. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b), do ponto nº 5, por equivalência, concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº 2, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:
 - a) da classificação do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;



Justineiro

- b) da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de dezembro.
- 7. O requerimento e os documentos referidos no ponto 3, devem ser submetidos online no portal da ESSCVP Alto Tâmega e apresentada prova (documentos originais) nos Serviços Académicos ou enviadas cópias autenticadas online por ficheiro próprio, ou por correio, com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:
 - Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa Alto Tâmega
 Quinta de Montalvões,
 5400-673 Outeiro Seco Chaves
- **8.** Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.
- 9. A análise e seriação das candidaturas terão por base as regras e critérios de seriação aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da ESSCVP Alto Tâmega, em conformidade com o registo número R/A-Cr 159/2022.
- 10. Serão selecionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham obtido a maior pontuação, de acordo com os critérios de seriação (Anexo II).
- 11. Apenas se garante a abertura do curso se o número de matrículas relativas a estudantes não detentores do título de Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica for igual ou superior a 12 (doze).
- 12. De acordo com o planeamento anual, o Curso de Mestrado contempla:
 - a) Ensino Teórico 2 dias por semana, 6ª feira entre as 9 e as 18 horas e sábado, entre 9 e as 18 horas.
 - Estágio Profissional decorrerá em horário fixo ou rotativo, em instituições de saúde que reúnam as condições consideradas adequadas pelos responsáveis deste ciclo de estudos.
- 13. A ESSCVP Alto Tâmega disponibiliza a informação constante neste edital, bem como outras informações, no site institucional em www.esscvpaltotamega.pt e nos seus Serviços Académicos.



14. Emolumentos:

- a) Candidatura 70,00€
- b) Propina mensal 270€ (18 meses)

Chaves, 15 de agosto de 2025.



Prof^o Doutor Luís Janeiro